

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
Semântica Lexical Computacional	223	Semestral	168		45							15	6	
Tradução Assistida por Computador	222	Semestral	168		45							15	6	
Programação	223	Semestral	168		45							15	6	
Bases de Dados	223	Semestral	168		45							15	6	

³⁶ Requisito: Obtenção de 6 créditos ECTS em O Estudo da Linguagem Humana.

QUADRO N.º 54

Minor em Tradução ³⁷

Unidades curriculares	Área científica	Organização do ano curricular	Horas de trabalho								Créditos	Observações		
			Total	Contacto										
				T	TP	PL	TC	S	E	OT			O	
História e Teoria da Tradução	222	Semestral	168		45							15	6	A realizar 30 créditos ECTS para a obtenção do Minor.
Análise Textual	222	Semestral	168		45							15	6	
Lexicologia Bilingue	222	Semestral	168		45							15	6	
Tradução Assistida por Computador	222	Semestral	168		45							15	6	
Tradução para os Media	222	Semestral	168		45							15	6	
Noções Jurídico-Económicas para Tradutores	223	Semestral	168		45							15	6	
Prática de Tradução Alemão-Português	222	Semestral	168		45							15	6	
Prática de Tradução Espanhol-Português	222	Semestral	168		45							15	6	
Prática de Tradução Francês-Português	222	Semestral	168		45							15	6	
Prática de Tradução Inglês-Português	222	Semestral	168		45							15	6	
Prática de Retroversão Português-Alemão	223	Semestral	168		45							15	6	
Prática de Retroversão Português-Espanhol	223	Semestral	168		45							15	6	
Prática de Retroversão Português-Francês	223	Semestral	168		45							15	6	
Prática de Retroversão Português-Inglês	223	Semestral	168		45							15	6	
Prática de Tradução Técnica Espanhol-Português	222	Semestral	168		45							15	6	
Prática de Tradução Técnica Francês-Português	222	Semestral	168		45							15	6	
Prática de Tradução Técnica Inglês-Português	222	Semestral	168		45							15	6	
Prática de Tradução Literária Espanhol-Português	222	Semestral	168		45							15	6	
Prática de Tradução Literária Francês-Português	222	Semestral	168		45							15	6	
Prática de Tradução Literária Inglês-Português	222	Semestral	168		45							15	6	

³⁷ Requisitos: Obtenção no Tronco Comum de 6 créditos ECTS em Lógica e 6 créditos ECTS em Linguagem e Comunicação.

310436026

Despacho n.º 4181/2017

1 — Nos termos do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo (NCPA), em harmonia com o disposto no n.º 8 do Despacho n.º 2551/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27/03 e da Deliberação n.º 232/2017, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27/3, subdelego no Presidente do Estádio Universitário de Lisboa, João Manuel da Silva Roquette, a competência para a prática dos seguintes atos:

a) Assinar o expediente, despachos e correspondência respeitantes aos assuntos correntes e de gestão administrativa dos processos relativos ao EULisboa, à exceção dos que forem dirigidos aos gabinetes dos membros do Governo;

b) Autorizar a passagem de certidões e de declarações de documentos arquivados nos serviços, exceto em matéria confidencial e reservada, bem como a restituição de documentos aos interessados;

c) Assegurar a execução dos planos aprovados;

d) Aprovar o plano anual de férias do pessoal, autorizar o seu gozo e as suas eventuais alterações, bem como autorizar o gozo de metade do período de férias vencido no ano anterior com o vencido no ano em causa;

e) Justificar e injustificar faltas, nos termos da lei;

f) Autorizar os mapas de assiduidade mensais;

g) Autorizar o exercício de trabalho suplementar, nos termos do artigo 120.º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas e autorizar o respetivo pagamento;

h) Autorizar a realização de despesas com empreitadas e com a locação e aquisição de bens e serviços e respetiva contratação, respeitantes à atividade desenvolvida no EULisboa, até ao limite de 200.000,00 €;

i) Realizar a medição e outorgar os autos de consignação, de receção provisória ou definitiva de empreitadas de obras públicas, decorrentes da normal execução das mesmas, previstas nos artigos 343.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 214-G/2015, de 02/10.

j) Designar o dirigente substituto nas suas faltas e impedimentos.

2 — As delegações constantes do presente despacho não prejudicam o poder de avocação que me cabe como entidade subdelegante.

3 — As competências agora subdelegadas podem ser subdelegadas nos Coordenadores de Núcleo do EULisboa.

4 — É revogado o Despacho n.º 2786/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 19 de fevereiro.

5 — Consideram-se ratificados todos os atos praticados pelo Presidente do EULisboa desde o dia 01-03 -2016.

21 de abril de 2017. — A Administradora, Ana Maduro.

310448396

Despacho n.º 4182/2017

1 — Nos termos do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo (NCPA), em harmonia com o disposto no n.º 8 do Despacho n.º 2551/2017 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27/03 e da Deliberação n.º 232/2017, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 61, de 27/3, subdelego no Diretor Executivo da Reitoria da Universidade de Lisboa, João Fernando Pires Mendes Jacinto, no âmbito do Gabinete de Controlo Orçamental, do Gabinete de Projetos, do Departamento de Recursos Humanos, do Departamento Financeiro, da Área de Compras e Aprovisionamento, Área de Sustentabilidade, Área